PROJETO DE LEI Nº 128/15

Institui o dia 8 de novembro como Dia Municipal do Urbanismo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 8 de novembro como "Dia Municipal do Urbanismo" em Salvador.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá e incentivará a realização de exposições, conferências, fóruns, seminários, dentre outros, em homenagem a data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Urbanismo é comemorado em 8 de novembro. Esta comemoração acontece através de exposições, artigos, conferências, seminários, fóruns, etc. onde se discutem temas relacionados ao urbanismo e à questão urbana. Esta data comemorativa foi decretada pela Organización Internacional Del Dia Mundial Del Urbanismo, fundada em 1949, em Buenos Aires – Argentina, pelo professor Carlos Maria Della Paolera, da Universidade de Buenos Aires.

A iniciativa de se promover esta data para discutir o Urbanismo e os problemas urbanos se deu em razão de um clima de discussão teórica sobre o Urbanismo enquanto ciência e acerca das técnicas ou modelos que serviriam de base para a sua prática em todo o mundo, já aconteciam os Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM'S), que tinham este objetivo.

Em 1900, um décimo da população da Terra vivia em cidades. Há décadas, quando se falava em ecologia urbana, era basicamente a poluição do ar ou das águas de abastecimento.

Hoje, a complexidade das preocupações ambientais urbanas cresce consideravelmente: impermeabilização de solos, com impactos diretos sobre a vida da população (enchentes), edifícios doentes, emissão de gases do efeito estufa, poluição do ar, sonora e hídrica; produtos nocivos à camada de ozônio, intoxicação por inseticidas domésticos, contaminação por amianto, ilhas de calor, destruição dos recursos naturais; desintegração social; desemprego; perda de identidade cultural e de produtividade econômica.

As formas de ocupação do solo, o provimento de áreas verdes e de lazer, o gerenciamento de áreas de risco, o tratamento dos esgotos e a destinação final do lixo coletado, muitas vezes, deixam de ser tratados com a prioridade que merecem.

Diante do exposto, é que apresentamos este Projeto com objetivo de criar em nosso Município a cultura de promoção e incentivo a exposições, artigos, conferências, seminários, fóruns e outros mecanismos que visem à discussão desse importante tema em nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

ALADILCE SOUZA